

**Indicação: 247 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja criada uma aba no site da Prefeitura sugerindo “CHAPADÃO DO SUL AMIGA DOS ANIMAIS” para divulgação de adoção de pets.

## **JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que segundo o Artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/1998, fala que “Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos. Pena de detenção de até 01 ano, além da multa.” CONSIDERANDO que um meio que busca combater este ato criminoso é a divulgação de animais para adoção responsável, animais estes que foram resgatados pelo órgão público, ONGs e/ou civis de boa índole e que uma adoção responsável envolve a castração para evitar uma superpopulação, que uma adoção responsável envolve o entendimento de que este é um compromisso sério para a vida toda. Um espaço no site da prefeitura com imagens dos pets e informações necessárias poderia auxiliar no interesse daqueles que tem vontade de adotar, ou ate mesmo de entregar filhotes para adoção, não ficando os mesmos abandonados nas ruas de qualquer jeito.

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2021**

**André dos Anjos  
Vereador(a) - PP**

